



~~C.M.F.  
FL 04  
PC 234/2012~~

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO 7

CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 MAR 2012

Nº 234/2012

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 029/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO/ES.

EXMº. Srº. CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

*“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos á deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

Grifo nosso

14



C.M.F.  
FL. 05  
PC. 234/2012

CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Considerando a existência de vários trilhos doados pela Empresa Vale S/A, depositados no ginásio de Esportes do município de Fundão;
2. Considerando a retirada dos mesmos daquele local sem destino informado;
3. Considerando a assunção do Ilmº. Srº Antônio Carlos Possati ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura;

REQUERER as seguintes informações do Secretário Municipal de Agricultura:

1. Relação contendo a quantidade de trilhos doados pela empresa Vale S/A, depositadas até recentemente no ginásio de esportes de Fundão/ES.
2. Descrição detalhada contendo a quantidade e local das obras que por ventura tenham sido utilizados os referidos trilhos;
3. Relação contendo a quantidade de trilhos restantes disponíveis à Prefeitura Municipal para utilização em obras municipais.
4. Local onde a quantidade restante de trilhos estão depositados.

Nestes termos,  
Pede deferimento

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de março de 2012.

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI  
Vereador do Município de Fundão/ES

Exmº Sr.  
CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Fundão/ES.

18